

DECRETO Nº 905, 10 de novembro de 2010.

“DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar uma área com 32.285,00 m² (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Roma, s/nº, Vila Antunes, KM 489+500 BR-116, Comarca de Jacupiranga, I. C. nº 915610.15.0435.01.0, Cajati, SP, de propriedade de **Ilse Rita Pasini Ongarato**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.300.657 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 128.268.078-11, imóvel este com as seguintes divisas e confrontações: **NORTE** – Faixa de Domínio da BR-116; **SUL** – Terreno da Prefeitura Municipal de Cajati e estrada Municipal; **ESTE** – Espólio de José Américo Ferraz da Rosa, **OESTE** - Prefeitura Municipal de Cajati; **DIVISAS**: estaca 00 a 01: azimute de 207º07'26" e distância de 15,45m; 01 a 02: azimute de 250º58'21" e distância de 55,44m; 02 a 03: azimute de 258º54'47" e distância de 15,62m; 03 a 04: azimute de 292º04'09" e distância de 57,55m; 04 a 05: azimute de 14º19'58" e distância de 189,47m; 05 a 06: azimute de 81º30'08" e distância de 188,68m; 06 a 00: azimute de 204º40'05" e distância de 232,43m, encerrando a poligonal acima.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto, será para fins de Utilidade Pública, e servirá para construção de **Implantação do Terminal Rodoviário**.

Art. 3º Para fins de imissão judicial imediata na posse do imóvel citado no *caput* do artigo 1º, fica invocado e declarado caráter de urgência à desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Decreto, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 10 de novembro de 2010.

RICARDO MOHRING NETO
Diretor do Depto. de Administração